



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa da Prata:

Sr. Presidente e demais Membros,

Nos termos do Parágrafo Único do Art. 84 c/c do Parágrafo Único do Art. 59 do Regimento Interno desta Casa, respeitosamente, não concordando com o Parecer exarado pela Comissão Especial nos autos da Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal 05/2018 que "ALTERA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA", a respeito deste, venho apresentar **RECURSO** alegando em síntese o que abaixo descrevo:

Em resumo, entendo que o Parecer deveria ser pela legalidade e constitucionalidade da Proposta de Emenda à LOM em questão.

Desta forma, para mim, a PELOM 05/2018 deve ser considerada constitucional e deve ser aprovada por todos os Vereadores desta Casa de Leis.

DIANTE DO EXPOSTO, VENHO REQUERER:

Seja o presente Recurso encaminhado à Comissão de Legislação Justiça e Redação para parecer e em seguida, seja o mesmo incluído na Ordem do Dia para deliberação do Plenário nos termos regimentais na próxima Reunião desta Casa de Leis.

Câmara Municipal, 28 de dezembro de 2018.

PROFESSOR ELIAS IZAIAS
Vereador do PRB